



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



**PARECER Nº 05/2012/NUCON/GEEFI-SAF/ANA**

**Processo nº 02501.000197/2012-11**

**Documento nº 22780/2012-91**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –  
EXERCÍCIO 2011, CONTRATO DE GESTÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O  
INSTITUTO BIOTLÂNTICA – IBIO.**

1. A documentação que compõe o Processo nº 02501.000197/2012-11, que trata da prestação de contas anual, Exercício 2011, do CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto Bioatlântica – IBIO, foi examinada com o objetivo de emitir Parecer Financeiro/Contábil sobre as contas apresentadas.

2. Durante o Exercício de 2011, o IBIO recebeu o montante de R\$ 400.000,00, repassado pela Agência Nacional de Águas para ser aplicado em despesas de custeio e estruturação física para o seu funcionamento.

3. O Instituto Biotlântica – IBIO - realizou despesas que atingiram a cifra de R\$ 101.185,71, conforme relacionadas abaixo:

- Despesas operacionais.....R\$ 101.185,71

4. Os saldos da conta poupança - junto ao Banco do Brasil S/A, são de R\$ 298.814,29, para operacionalização das atividades de apoio as metas constantes no Programa de Trabalho – Anexo I, no exercício das funções delegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no exercício de 2012.

5. A movimentação financeira durante o exercício de 2011, está demonstrada no quadro abaixo:

Espécie	Valor – R\$
Repasso ANA Exercício 2011	400.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>
Despesas no exercício 2011	101.185,71
<b>Saldo em contas bancárias em 31/12/2011</b>	<b>298.814,29</b>

6. O Auditor Independente Adeel Cristiano de Carvalho – CRC/MG 22036/0, em seu Relatório, de 07 de maio de 2012, fls. 81/86, atestou o grau de confiabilidade dos controles contábeis e financeiros do IBIO, nos seus aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2011.

7 O Conselho Fiscal do IBIO procedeu a analise das Demonstrações e Notas através da verificação dos documentos comprobatórios e concluiu que as Demonstrações refletem corretamente a posição patrimonial e financeira do IBIO, em 31 de dezembro de 2011, e encaminhou à Assembleia Geral, em 28 de junho de 2012, cuja aprovação final pela Assembleia Geral Ordinária, se deu no dia 25 de julho de 2012, fls. 59, que aprovou as contas apresentadas sem ressalvas.

8 Em face dos exames realizados, e tendo em vista que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável às entidades privadas, evidenciando correta e regular aplicação dos recursos públicos, consideramos normal, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual apresentada pelo IBIO quanto aos aspectos Contábeis e Financeiros.

9. É o parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

  
**HELOIZA L. DE LIMA SOUZA**  
Contadora Responsável – ANA  
CRC 010866/0-9-DF

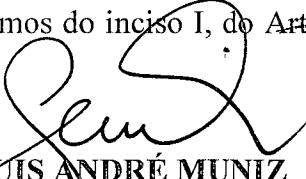
De acordo

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

  
**WALTER SPINDOLA DE ATAÍDE**  
Gerente Substituto da GEEFI/SAF-ANA

De acordo

À Auditoria Interna, nos termos do inciso I, do Art. 3º da Portaria ANA nº. 53, de 24 de fevereiro de 2010.

  
**LUIS ANDRÉ MUNIZ**  
Superintendente de Administração Finanças e Gestão de Pessoas  
SAF-ANA

*Mo dr. Luma, para análise e manifestação  
Em 17/2/2012*

  
**Edmar da Costa Barros**  
Auditor Interno  
Agência Nacional de Águas